



PORTARIA Nº 02032613GABRH

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidor(a) do magistério público municipal e designa professor(es) para substituição temporária durante o período de afastamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 001, de 16 de março de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Catunda – CE, combinado com a Lei Complementar nº 379/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO** ao(à) servidor(a) **OSCARINA SANTANA DE OLIVEIRA**, CPF nº **233.727.023-87**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, lotado(a) na **EEIF SÃO ZACARIAS**, atuando no **Fundamental II**.

Parágrafo Único – A licença terá início em **02 de março de 2026** e término em **30 de maio de 2026**.

Art. 2º – Durante o período de afastamento do(a) servidor(a) mencionado(a) no artigo anterior, ficam designados os seguintes professores para exercerem **substituição temporária**, a fim de assegurar a continuidade das atividades educacionais:

I – **BRUNA SENA MARTINS**, CPF nº **028.590.773-59**, 20 horas semanais;

I – **REJANE FARIAS SILVA**, CPF nº **948.759.283-00**, 20 horas semanais;

Parágrafo Único – Os professores designados neste artigo exercerão a substituição durante o período de vigência da licença prêmio mencionada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE, em 02 de março de 2026.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.